IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 99

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Decretos

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 1.955, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 28 de fevereiro de 2022, e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no município de Santa Rita d'Oeste em razão da Pandemia do COVID-19, nos termos e condições estabelecidos nos Decretos Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 28 de fevereiro de 2022, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - No dia 02 de março de 2022, o horário do expediente em todas as repartições públicas municipais será a partir das 13:00h.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 15 de fevereiro de 2022.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Benedito Masselli
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024

Licitações e Contratos

Outros atos

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ata nº 01/22

Ata de abertura da Tomada de Preço nº 01/22 – Processo nº 02/22, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde III do município de Santa Rita d'Oeste.

As 13:30 horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita D'Oeste, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/22 composta por Luiz Orival Longuini, presidiu a sessão, Luciana Pinto Paulon, secretária e Solange Martins Lopes, membro, para abertura dos envelopes "Documentos" e "Proposta" da Tomada de Preço em epígrafe. Apresentou os envelopes Documentação e Proposta as empresas: Next Engenharia Eireli – EPP, Transportes e Construtora Oliveira Eireli, A. F. Fernandes Ambiental – ME, João Carlos Avellar Ltda – EPP, Irmãos Clemente Engenharia Eireli – ME, MG Prestação de Serviços Eireli – ME, Garcia & Andrade Empreendimento Ltda – EPP. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos com a presença dos representantes das empresas João Carlos Avellar Ltda, Irmãos Clemente Engenharia Eireli – ME. A Comissão de Licitação abriu em primeiro lugar o envelope documentação, após rubrica dos membros da Comissão de Licitação e dos licitantes presentes passou-se a analisar os documentos apresentados pelas empresas participantes e foi constatado que a empresa Next Engenharia Eireli – EPP não apresentou o item 17 – DA CAUÇÃO – subitem 17.5; à empresa MG Prestação de Serviços Eireli – ME não apresentou o item 17 – DA CAUÇÃO – subitem 17.5; à empresa A. F. Fernandes Ambiental – ME não apresentou o item 08.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Lei Federal nº. 8.666/93) – letra 'd"; à empresa João Carlos Avellar Ltda – EPP não apresentou o item 08.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Lei Federal nº. 8.666/93) a letra a) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome da empresa licitante ou em nome do responsável técnico devidamente vinculado a empresa, devidamente registrado(s) no CREA, nos termos da Súmula nº 24 e 25 do Tribunal de Contas do Estados de São Paulo, comprovando experiência na execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do previsto para esta licitação da área a ser construída ou seja: Da planilha orçamentária: Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm = 275,55m².

Portanto a Comissão de Licitação inabilita as referidas empresas acima citadas para o prosseguimento do certame. Abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para as empresas inabilitadas se assim interessar. Comunica-se. Notifica-se.

A empresa Irmãos Clemente Engenharia Eireli solicita a inabilitação das seguintes empresas:

1 – Transportes e Construtora Oliveira Eireli apresentou seguro garantia sem comprovante de quitação, não tem capacidade técnica quanto ao item telhado;

2 – Garcia & Andrade Empreendimento Ltda – EPP apresentou seguro garantia sem comprovante de quitação, apresentou da Certidão de Débito Federal vencida;

Abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para as empresas acima mencionadas a se manifestar sobre a solicitação da empresa Irmãos Clemente Engenharia Eireli – ME se assim interessar. Comunica-se. Notifica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Luciana Pinto Paulon, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário,Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação (REPUBLICAÇÃO)

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 71/21

Pregão nº 29/21

Encontra-se reaberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de tecnologia e segurança da informação para possibilitar a adequada segurança e continuidade dos serviços de ativos de rede, nas dependências desta Prefeitura e todos os órgãos públicos pertencentes a Administração Municipal, devido à necessidade de manter-se a demanda sobre os serviços de informática (suporte operacional em Desenvolvimento de Rede/Sistema e Comunicação de Dados), de forma segura, com atividades de natureza contínua, por tempo determinado para o município de Santa Rita d'Oeste, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 09 de março de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares nº 107, Centro, CEP: 15780-00, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste/SP, pelo telefone (17) 3643-1123, bem como no site www.santaritadoeste.sp.gov.br Santa Rita D'Oeste, 16 de fevereiro de 2022. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.